

PORTARIA Nº.: 1.437, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado no Departamento de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	03/05/2022	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM GOIÂNIA-GO.	R\$ 90,00
	CRISTALINA - GO	04/05/2022	LEVAR ADOLESCENTE A DELEGACIA EM CRISTALINA-GO.	R\$ 90,00
	LUZIANIA - GO	05/05/2022	LEVAR ADOLESCENTE AO IML EM LUZIÂNIA-GO.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 270,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO